

AUTO INFRAÇÃO nº 18.953.

A Vigilância Sanitária informa que no exercício da atividade fiscal, que no dia 22 de janeiro de 2024, constatou que o imóvel localizado na Rua: Joaquim Mendes Ribeiro Malta nº 2670 – Jardim Centenário – Franca – São Paulo, registrado no cadastro físico com o número 01.4.12.02.002.12.00 de Propriedade de M. A. P, CPF XXX.792.008-XX incorreu na seguinte infração sanitária considerada de risco à saúde pública: Manter imóvel em mau estado de conservação, com acúmulo de inservíveis, lixo e outras sujidades com caixa d'água destampada. Contrariando os: Artigos 2º 12, 110 e Incisos III, XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº10.083/98, combinado com o Artigo 539 do Decreto Estadual nº 12.342/78, artigo 145, 261, 262 e 263 da Lei Municipal nº 2.047/72 em conformidade com a Lei 291/17 ficando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Após várias visitas o proprietário não foi encontrado, por isso publicamos. O infrator poderá no prazo de 10(dez) dias contados a partir da publicação deste apresentar a interposição de recurso.

Franca, 22 de janeiro de 2024.  
Sandra Oliveira  
Fiscais Sanitários e de Posturas Municipais  
Credenciais nº 213F38

**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF**

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o servidor municipal Claudinei de Castro, para, em substituição, exercer as funções do Cargo de gerente do serviço de sinalização de trânsito da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para exercer as funções do Cargo de gerente do serviço de sinalização de trânsito da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca, em substituição ao servidor municipal titular do cargo JAIR RODRIGUES, durante o período de gozo de férias regulamentares, em período compreendido de 22 de janeiro de 2024 à 05 de fevereiro de 2024, o servidor municipal CLAUDINEI DE CASTRO.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 24 de janeiro de 2024.  
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA-PRESIDENTE

**ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Franca, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, convoca todas as indústrias de calçados do município de Franca, associadas ou não à Entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada PRESENCIALMENTE em sua sede social situada à Rua Doutor Cecim Miguel, 2760 – Parque Moema, no dia 30/01/2023, terça-feira, às 17h, em primeira convocação, para discutirem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação da pauta de reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores;
2. Deliberação sobre Comissão de Negociação;
3. Deliberação sobre a negociações salariais do ano de 2024;
4. Outros assuntos de interesse.

Não havendo número legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, será a mesma realizada em segunda convocação meia hora após, às 17h30, e com qualquer número de presentes.

Franca, 24 de janeiro de 2024.  
JOSÉ CARLOS BRIGAGÃO DO COUTO  
Presidente